

Jefferson Rudy

DF - Invasão



Os moradores, que temem perder suas pequenas casas, possuem um documento sem logomarca que teria sido passado pelo programa Morar Legal, em 1998

Sete famílias e um sonho de papel em lotes de Samambaia

Elas moram na QR 601 e pensavam ser donas dos terrenos que habitam, mas que foram entregues pelo Idhab a uma cooperativa

Cibelle Colmanetti
Da equipe do **Correio**

Em disputa, a garantia da casa própria. Sete lotes da QR 601 de Samambaia são o alvo de uma briga que se arrasta na Justiça desde o início do ano. Os lotes 1, 2 e 4 do conjunto 8, e 3, 4, 5 e 6 do conjunto 9 foram entregues pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Idhab) à Cooperativa Habitacional dos Inquilinos de Ceilândia (Cohaconce) em dezembro do ano passado. Mas os moradores que estão no local há dois anos e meio afirmam que o direito à terra é deles.

São sete famílias que estão com medo de perder suas casas. São construções pobres - em alvenaria, mas sem reboco. As divisórias são de compensado e separam o cômodo — que faz as vezes de quarto e sala — da cozinha. Pobreza está em todo canto.

Os invasores, ou ocupantes, como se denominam, asseguram que chegaram ali em dezembro de 1996. Vieram por não ter condições de pagar aluguel. Alcimar Alves de Faria, irmão de uma das pessoas que ocuparam os lotes, é o líder do grupo, apesar de não morar nos terrenos em litígio. Segundo ele, as sete famílias estavam cadastradas no Programa Morar Legal, do governo de Cristovam Buarque. Aguardavam a regularização de sua situação, quando receberam a no-

tícia de que deveriam desocupar a área o mais breve possível.

“Todos têm o direito de permanecer na área, pois são moradores antigos, de até três anos”, afirma Alcimar, 39 anos, irmão de Eleuza Alves de Faria, 42 anos. Desempregada, ela morava na área rural de Samambaia, antes de invadir um dos lotes do conjunto 9.

Goiana de Pirenópolis, Eleuza está em Brasília há 40 anos. Com ela, vivem os dois filhos de 16 e seis anos de idade. “Não podia continuar na roça com meus filhos tendo de estudar na cidade”, afirma a ex-funcionária dos Correios e Telégrafos. Em 1996, ela procurou um terreno que estivesse vazio. Depois de fazer uma pesquisa para se certificar que o lote não tinha dono — “era só do governo” —, ocupou a área e levantou sua casa.

O mesmo fizeram os desempregados José Mesquita de Souza, 32 anos, Ana Gorete Pereira da Silva, 31, e José Ferreira da Costa, 47. José Ferreira faz bicos como pedreiro, para manter a família, composta por sete pessoas, das quais só o filho mais velho, de 21 anos, está empregado. Morador do lote 6 do conjunto 9, o acriano afirma estar em Brasília há nove anos. “Tentei me cadastrar no Idhab, mas nunca ganhei nada”, conta.

Os moradores reivindicam a posse dos terrenos e garantem que foram chamados a participar do programa Morar Legal em julho do ano

passado. Para provar, mostram a cópia de um documento com a sigla do programa impressa, no qual pediam que sua situação fosse regularizada. Não há logomarca do Idhab. “Não fomos nós que procuramos o Morar Legal, foram eles que nos procuraram, em várias visitas. Acreditamos que estávamos prestes a receber os lotes”, diz Alcimar.

O assessor da presidência do Idhab, José Peres, esteve reunido com o grupo de invasores na sexta-feira. De acordo com ele, os ocupantes não haviam sido incluídos nos programas habitacionais. “O Idhab faz vistorias rotineiras para identificar a situação dos imóveis, se são invadidos ou não. Muitas vezes, as pessoas pensam que esse trabalho é uma espécie de cadastramento para receber a posse do lote e se entusiasmam com a certeza equivocada de que têm direito ao terreno”, explica Peres.

O Idhab nem mesmo decidirá sobre o destino dos sete lotes da QR 602. No dia 21 de dezembro de 1998 — como informa Peres —, o instituto assinou convênio com a Cohaconce, entregando-lhe a área para beneficiar famílias que pagam aluguel em Ceilândia.

Na prática, isso significa que o problema agora é entre a cooperativa e os invasores. Em fevereiro, os moradores receberam uma intima-

ção da Justiça, para desocupar o local, pois a Cohaconce pleiteava reintegração de posse. As sete famílias recorreram e continuam em suas casas. O processo agora está nas mãos do juiz, que tanto pode proferir a sentença como marcar nova audiência para coletar outras informações. Ainda não está definida a data em que essa decisão será tomada.

Nenhum representante da Cohaconce foi encontrado pelo **Correio**. Nem a Administração Regional de Ceilândia, nem o Fórum de Samambaia, nem mesmo o Idhab tem qualquer tipo de contato com a entidade, presidida por Aparecida do Carmo Ferreira de Souza. “-

Não temos nenhum telefone ou endereço, porque todos os documentos estão na CPI das Cooperativas Habitacionais”, justifica José Peres.

Os invasores também não conhecem os membros da cooperativa que afirma ser dona dos lotes da QR 602. “Nin-

guém apareceu aqui antes para reclamar que o terreno era deles”, afirma José Mesquita de Souza, morador do lote 3 do conjunto 9. Estranhamente, apesar de seu lote ser citado no processo movido pela Cohaconce, a área pertenceria a outro proprietário. Pelo cadastro do instituto, o terreno onde José Mesquita mora com a mulher e os dois filhos é, na verdade, de uma pessoa chamada Leomar de Souza.

